



**CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS**  
**Ata da 52<sup>a</sup> reunião, realizada em 27 de maio de 2021**

1 Em 27 de maio de 2021, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades  
2 Agrossilvipastoris (CAP), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria  
3 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).  
4 Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente  
5 suplente Vanessa Coelho Naves, representante da SEMAD. Representantes do  
6 poder público: Sérgio Melo Lobo de Faria, da Secretaria de Estado de Governo  
7 (Segov); Wallace Peixoto Batista, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
8 Econômico (Sede); Pedro D'Angelo Ribeiro, da Secretaria de Estado de  
9 Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Márcio Stoduto de Mello, da  
10 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais  
11 (Emater); Fernanda Lira Santiago, do Conselho Regional de Biologia (CRBio - 4<sup>a</sup>  
12 Região); Fernando Antônio de Souza Costa, da Superintendência Federal de  
13 Agricultura em Minas Gerais (SFA-MG), do Ministério da Agricultura, Pecuária e  
14 Abastecimento (Mapa). Representantes da sociedade civil: Carlos Alberto Santos  
15 Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais  
16 (Faemg); Igor Lopes Braga, da Associação Mineira da Indústria Florestal (Amif);  
17 Ivan Assunção Pimenta, da Associação para a Gestão Socioambiental do  
18 Triângulo Mineiro (Angá); Jacinto Moreira Lana, da Fundação Relictos de Apoio  
19 ao Parque do Rio Doce (Relictos); Ronaldo Luiz Rezende Malard e Carlos  
20 Eduardo Orsini Nunes de Lima, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME);  
21 Emmanuel Duarte Almada, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg).

**Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**

2 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** A presidente suplente  
3 Vanessa Coelho Naves declarou aberta a 52<sup>a</sup> reunião da Câmara de Atividades  
4 Agrossilvipastoris. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS**  
5 **GERAIS.** Presidente Vanessa Coelho Naves: “Nós temos alguns vídeos para  
6 apresentar para os senhores neste item. O primeiro vídeo é sobre a Ouvidoria  
7 Geral do Estado. Ela é o canal de interlocução do cidadão mineiro com o governo  
8 do Estado. A OGE recebe denúncias, reclamações, sugestões, críticas ou elogios,  
9 tanto dos cidadãos quanto dos servidores, garantindo o controle social sobre os  
10 serviços públicos estaduais. (*\*Exibição de vídeo institucional*). Aproveitando o  
11 contexto do vídeo da OGE, nós gostaríamos de alertar os presentes na sala virtual  
12 a tomarem os devidos cuidados com compartilhamento de telas, principalmente  
13 de conteúdos que não sejam inerentes a assuntos relacionados à temática da  
14 reunião. Nós passamos agora então para o segundo vídeo que será apresentado,  
15 o vídeo de divulgação do XXIV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos. Esse  
16 vídeo está sendo apresentado a pedido da secretaria Estadual de Meio Ambiente,

38 Marília Melo. (*\*Exibição de vídeo institucional*). O nosso terceiro vídeo de hoje é  
39 sobre o aniversário da FEAM. Eu convido a todos a assistirem a esse vídeo.  
40 (*\*Exibição de vídeo institucional*). O nosso quarto vídeo institucional de hoje vai  
41 mostrar a reforma do Centro Mineiro de Resíduos, que está sendo executada  
42 neste momento. Convidar a todos a assistirem ao vídeo. (*\*Exibição de vídeo*  
43 *institucional*). Por último, não menos importante, eu gostaria de fazer um  
44 comunicado. Nesta data em que nós comemoramos o Dia da Mata Atlântica, eu  
45 gostaria de comunicar que está disponível no site do IEF, para consulta pública –  
46 vai ficar lá pelo período de 20 dias –, a proposta de atualização do Plano Estadual  
47 de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica no nosso Estado. A consulta  
48 pública foi aberta ontem, dia 26, está disponível no site do IEF para contribuição  
49 da sociedade como um todo.” Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAD: “Bom dia,  
50 senhora presidente. Bom dia, senhores conselheiros. Bom dia a todos que nos  
51 acompanham pelo YouTube. Que Deus abençoe a todos nós, paz, bem, proteção  
52 a todos. Eu venho aqui, mais uma vez, reforçar a importância de os senhores  
53 conselheiros estarem realizando o curso de capacitação dos conselheiros. Nós  
54 fizemos esse curso com muito carinho, ele está disponível na plataforma Trilhas  
55 do Saber e foi um trabalho junto com a CGE. E nós percebemos ainda que temos  
56 um baixo índice de conselheiros que conseguiram concluir o curso. Então nós nos  
57 colocamos à disposição, eu e a minha equipe. Vou colocar no chat o nosso  
58 contato para que, se houver alguma dúvida, alguma dificuldade de acessar a  
59 plataforma, vocês possam entrar em contato para que possam conseguir concluir  
60 essa etapa. O curso introdutório já teve a primeira turma fechada. Nós estamos  
61 com a segunda turma para verificar quem tem a intenção de entrar nessa turma  
62 e poder encaminhar o login e a senha, principalmente para esses conselheiros,  
63 neste mandato, que foram substituídos. Para esses novos, vamos abrir a segunda  
64 turma. O curso prático já está pronto, ainda não conseguimos colocá-lo na  
65 plataforma em função do baixo índice ainda de conselheiros que conseguiram  
66 concluir o curso. Vale lembrar que, após o curso introdutório e o curso prático, nós  
67 estaremos disponibilizando as temáticas inerentes a cada unidade colegiada, as  
68 normativas inerentes a cada temática. Nós preparamos com muito carinho. Então  
69 vimos pedir aos conselheiros titulares e suplentes que possam concluir.  
70 Lembrando que são módulos, cada módulo tem que ser vencido para a etapa  
71 subsequente. No final dos módulos, tem um exercício avaliativo para assimilação  
72 desse conteúdo, com 70% de aproveitamento. E, após a finalização desse  
73 exercício avaliativo, você faz a impressão do seu certificado, faz o download, salve  
74 no seu arquivo. Nós temos no menu COPAM o submenu ‘curso de capacitação  
75 de conselheiros’, lá também nós temos todas as informações que o conselheiro  
76 deve saber para poder entrar na plataforma e fazer esse curso tranquilamente.  
77 Ele é muito gostoso, nós o fizemos de uma forma bem dinâmica. Nós fizemos o  
78 curso para poder disponibilizar, tem os nossos mascotinhos lá, que interagem com  
79 vocês. Então eu sugiro, acho que vocês vão gostar. E tem uma parte para  
80 sugestões, e nós estamos bem abertos a isso. E vocês podem entrar em contato

conosco. Eu vou deixar o contato aqui. Muito obrigada, uma boa reunião para todos nós." Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: "A Faemg, nos últimos oito anos, vem realizando um seminário técnico voltado para as questões ambientais no meio rural. Fizemos até agora sete seminários e, neste ano, vamos fazer um outro seminário técnico, através da Gerência de Meio Ambiente da Faemg. O objetivo desse seminário é discutir, tecnicamente, questões ligadas ao meio rural, técnicas ambientais e alguma coisa de economia. Em todos esses anos em que nós realizamos esse seminário, foi produzido um livro para fazer o acervo técnico da Faemg e do seminário. Nós produzimos seis livros, com todas as palestras dos professores, dos convidados palestrantes e comentários adicionais etc. No ano passado, devido à pandemia, que já estava em curso, nós realizamos o seminário novamente, e não houve publicação de livro. Este ano, nós vamos fazer o oitavo seminário técnico ambiental do Sistema Faemg, e vai ser no dia 11 de junho. O sistema COPAM será notificado e convidado, cada um dos conselheiros do COPAM, e gostaríamos muito de contar com a presença desta seleta equipe que compõe o COPAM. Muito obrigado." Presidente Vanessa Coelho Naves: "Muito obrigada, conselheiro Carlos Alberto. É muito importante esse trabalho de capacitação na área ambiental, dos produtores rurais, que a Faemg desenvolve." **4) EXAME DA ATA DA 51<sup>a</sup> REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 51<sup>a</sup> reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris, realizada em 29 de abril de 2021. Votos favoráveis: Segov, Sede, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. Abstenção: Seapa. O conselheiro representante da Seapa justificou a abstenção de voto por não ter participado da 51<sup>a</sup> reunião. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA.** **5.1)** Antério Mâlica e Outros. **Fazenda Guaribas, Fazenda Palmeira, lugar denominado Mato Grande; Fazenda Guaribas, Quinhão nº 2 e Quinhão nº 3, Fazenda Rocha ou Bonfim e Cedro e Cachoeira, Fazenda Guarirobas, Fazenda Palmeiras, lugar denominado Soberbo; Fazendas Guariba e Palmeiras, Fazenda Cedro e Cachoeira, lugar denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida; Fazenda Palmeiras, lugares Retiro da Vargem Grande, Capão da Estrada e Soberbo; Fazenda Cedro e Cachoeira, lugar Lagoa Torta.** Culturas anuais, excluindo a olericultura. Unaí e Paracatu/MG. PA 90182/2004/002/2016. Classe 5. **Apresentação:** Supram Noroeste. **Retorno de vista:** Uemg e Faemg. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão do Item 3, Águas Superficiais, no Programa de Automonitoramento, com a seguinte redação: "Realizar Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais nos pontos, parâmetros e frequência apresentados na tabela abaixo. As análises deverão estar em conformidade com a Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERHMG nº 01/2008. Local de amostragem: a montante e a jusante do empreendimento nos seguintes cursos d'água: nascentes do córrego Aldeia, córrego Lagoa Torta, afluentes do Córrego Guaribinha, córrego Pouso Alegre e veredas situadas na área do empreendimento. Parâmetro: Cor, fosfato total,

124 nitrogênio amoniacal, nitrogênio nítrico, óleos e graxas, pH, sólidos  
125 sedimentáveis, sólidos suspensos, turbidez e agrotóxicos mais utilizados na  
126 atividade. Frequência: análise anual (durante a estação chuvosa). Relatórios:  
127 arquivar os resultados anuais das análises efetuadas e relatórios conclusivos para  
128 eventuais fiscalizações e na renovação da licença. As análises deverão ser  
129 realizadas em laboratórios em conformidade com a Deliberação Normativa  
130 COPAM nº 216, de 27 de outubro de 2017.” Votos favoráveis: Segov, Sede,  
131 Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **6)**  
132 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
133 **CORRETIVA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE OPERAÇÃO -**  
134 **AMPLIAÇÃO.** **6.1)** **Paulo Richel Neto.** **Fazenda Entre Folhas.** Avicultura;  
135 culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos  
136 agrossilvipastoris, exceto horticultura. **Antônio Carlos/MG.** PA/SLA  
137 **1394/2021.** **Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea**  
138 **b).** **Apresentação: Supram Zona da Mata.** Licença concedida por unanimidade  
139 nos termos do Parecer Único, com nova redação para as condicionantes nºs 3 e  
140 12 e alteração de parâmetros do Programa de Automonitoramento: –  
141 “Condicionante 3 - Apresentar PTRF para recomposição das áreas de Reserva  
142 Legal 18, com cronograma de execução em que o plantio das mudas inicie no  
143 próximo período de chuvas. Executar o PTRF e comprovar sua execução por meio  
144 de relatório anual. Prazo: 60 dias após a concessão da licença”; – “Condicionante  
145 12 - Apresentar o Certificado de Registro de Consumidor de produto florestal  
146 emitido pelo IEF. Prazo: anualmente, assim que o documento for obtido.” –  
147 Programa de Automonitoramento, Item 1. Efluentes Líquidos: “Parâmetros: pH,  
148 DBO, óleos e graxas, nitrogênio amoniacal e detergentes.” Votos favoráveis:  
149 Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e  
150 Uemg. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE**  
151 **OPERAÇÃO CORRETIVA.** **7.1)** **Morada Agroflorestal Ltda.** **Fazenda Santa**  
152 **Helena e Fazenda Matinada.** Produção de carvão vegetal oriunda de floresta  
153 plantada; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos  
154 agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos,  
155 equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; criação de  
156 bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de  
157 confinamento. **Morada Nova de Minas/MG.** PA 09339/2009/003/2014. **Classe**  
158 **4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b).** **Apresentação:**  
159 **Supram Alto São Francisco.** Licença concedida por unanimidade nos termos do  
160 Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Emater, CRBio, Mapa, Faemg,  
161 Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. Ausência: Seapa. **7.2) Sucocítrico Cutrale**  
162 **Ltda.** **Fazenda Vale Verde.** Culturas anuais, semiperenes e perenes,  
163 silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. **Comendador**  
164 **Gomes/MG.** PA 02105/2015/001/2017. **Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016,**  
165 **artigo 14, inciso III, alínea b).** **Apresentação: Supram Triângulo Mineiro.**  
166 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos

167 favoráveis: Segov, Sede, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos,  
168 SME e Uemg. Ausência: Seapa. **7.3) Elder Yuri Shirata Costa. Fazenda Quebra**  
169 **Anzol, Matrícula 55.912, área aquícola para piscicultura em tanque-rede,**  
170 **aquicultura em tanque-rede. Patrocínio/MG. PA/SLA 2342/2021. Classe 4**  
171 **(Conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação:**  
172 **Supram Triângulo Mineiro.** Licença concedida por unanimidade nos termos do  
173 Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa,  
174 Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **7.4) Leda Miguel. Fazenda Bela**  
175 **Vista, Matrículas 19.952, 19.943, 19.950, 19.944, 19.942, 19.951, 19.970,**  
176 **19.961, 19.962, 19.963, 19.966, 19.965 e 19.964. Culturas anuais, semiperenes**  
177 **e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.**  
178 **Sacramento/MG. PA 17686/2017/001/2019. Classe 4 (Conforme Lei nº**  
179 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Triângulo**  
180 **Mineiro.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com  
181 inclusão do Item 4, Águas Superficiais, no Programa de Automonitoramento, com  
182 a seguinte redação: “Local de amostragem: A jusante do empreendimento, nos  
183 cursos d’água denominados córrego Bela Vista e córrego da Cabeceira.  
184 Parâmetro: Cor, Fosfato Total, Nitrogênio Amoniacal, Nitrogênio Nítrico, pH, Óleos  
185 e Graxas, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos Suspensos, Turbidez, DBO, Oxigênio  
186 Dissolvido. Frequência de análise: anual (no período chuvoso). As análises  
187 deverão estar em conformidade com a Deliberação Normativa Conjunta  
188 COPAM/CERHMG nº01/2008.” Votos favoráveis: Segov, Sede, Emater, CRBio,  
189 Mapa, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. Ausências: Seapa e Faemg. **7.5) José**  
190 **Cupertino Campos. Fazenda Limeira. Suinocultura; criação de bovinos,**  
191 **bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo;**  
192 **sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil**  
193 **e estação de tratamento de água para abastecimento. Urucânia/MG. PA**  
194 **05028/2007/004/2020. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**  
195 **inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Zona da Mata.** Licença concedida  
196 por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,  
197 Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **7.6)**  
198 **Agropecuária Agroappelt Ltda. Fazendas Formoso, São Bento, Picada ou**  
199 **Marangaba. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos**  
200 **agrossilvipastoris, exceto horticultura; avicultura; criação de bovinos,**  
201 **bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo;**  
202 **horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e**  
203 **cultura de ervas medicinais e aromáticas); barragem de irrigação ou de**  
204 **perenização para agricultura e extração de cascalho, rocha para produção**  
205 **de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas,**  
206 **para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas**  
207 **por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual**  
208 **e Federal. Buritizeiro/MG. PA/SLA 1232/2020. Classe 4 (Conforme Lei nº**  
209 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Norte de**

210 **Minas.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com  
211 inclusão, exclusão e alteração de condicionantes. – Aprovada por unanimidade a  
212 inclusão da seguinte condicionante: “Considerando todas as captações  
213 superficiais outorgadas, deverá ser elaborado relatório comprovando, por meio do  
214 balanço hídrico, o volume de água outorgado com a área aprovada para irrigação.  
215 Prazo: anualmente, durante a vigência da licença.” Votos favoráveis: Segov,  
216 Sede, Emater, CRBio, Mapa, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. Ausências:  
217 Seapa e Faemg. – Aprovada por maioria a exclusão das condicionantes 11 e 12.  
218 – Aprovada, por maioria, alteração no Programa de Automonitoramento, no Item  
219 2, com exclusão do monitoramento de efluentes domésticos, ficando a seguinte  
220 redação: “Local de amostragem: entrada (afluente) e saída (efluente) em cada  
221 Caixa Separadora de Água e Óleo (CSAO). Parâmetro: DBO, DQO, pH, óleos e  
222 graxas, substâncias tensoativas, sólidos suspensos totais, materiais  
223 sedimentáveis, fenóis. Frequência de análise: semestral.” Votos favoráveis à  
224 manutenção do item de monitoramento conforme o Parecer Único: Segov, Sede  
225 e CRBio. Votos contrários: Emater, Mapa, Amif, Angá, Relictos, SME. Abstenção:  
226 Uemg. Ausências: Seapa e Faemg. Justificativas de votos contrários à  
227 manutenção do item conforme o Parecer Único. Conselheiro Márcio Stoduto de  
228 Mello: “Contrário, seguindo o mesmo pensamento que nós já adotamos para  
229 excluir esse monitoramento.” Conselheiro Fernando Antônio de Souza Costa: “Eu  
230 voto contrário para seguir o que nós estamos votando nos outros processos.”  
231 Conselheiro Igor Lopes Braga: “Voto contrário de acordo com a orientação que  
232 nos foi dada nas outras reuniões e também o pedido de padronização que foi feito  
233 por este Conselho para esta própria condicionante. E a manifestação do órgão  
234 ambiental foi pela exclusão dessas condicionantes em todos os processos. Então  
235 eles deveriam já vir com essa padronização.” Conselheiro Ivan Assunção  
236 Pimenta: “Eu vou votar contrário justificando pela padronização.” Conselheiro  
237 Jacinto Moreira Lana: “Voto contrário considerando a padronização necessária  
238 dos processos votados anteriormente.” Conselheiro Ronaldo Luiz Rezende  
239 Malard: “Eu ratifico tudo que foi falado por aqueles que votaram contrário.”  
240 Justificativa de abstenção. Conselheiro Emmanuel Duarte Almada: “Eu me  
241 abstenho porque precisaria de mais domínio da discussão e acompanhamento  
242 dos outros processos, embora eu entenda a justificativa dos votos contrários.”  
243 Esclarecimento da Presidência. Presidente Vanessa Coelho Naves: “Só para  
244 esclarecer, em reuniões anteriores, o superintendente de apoio às Supramps tinha  
245 definido uma padronização de não efetuar mais monitoramento de efluentes  
246 domésticos nesses empreendimentos agrossilvipastorais.” **8) PROCESSOS**  
247 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE**  
248 **OPERAÇÃO CORRETIVA.** **8.1) Mamoneira Agropastoril S/A. Criação de**  
249 **bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime**  
250 **extensivo. Natalândia/MG. PA/SLA 3936/2020. Classe 4 (Conforme Lei nº**  
251 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b).** Apresentação: Supram Noroeste.  
252 Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos

253 favoráveis: Segov, Sede, Emater, CRBio, Mapa, Amif, Angá, Relictos, SME e  
254 Uemg. Ausências: Seapa e Faemg. **8.2) Agri8 - Fundo de Investimento**  
255 **Imobiliário. Fazenda Cachoeirinha. Culturas anuais, semiperenes e perenes,**  
256 **silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Unaí/MG.**  
257 **PA/SLA 1740/2021. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso**  
258 **III, alínea b). Apresentação: Supram Noroeste.** Licença renovada por  
259 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,  
260 Emater, CRBio, Mapa, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. Ausências: Seapa e  
261 Faemg. Aprovada por maioria inclusão do Item 3, Solo, no Programa de  
262 Automonitoramento: “Local de amostragem: nas áreas cultivadas. Parâmetro: pH,  
263 K (Potássio), P (Fósforo), Ca (Cálcio), Mg (Magnésio), S (Enxofre), Na (Sódio), Al  
264 (Alumínio), CTC efetiva, CTC potencial, Matéria Orgânica e Saturação por Bases.  
265 Somente no primeiro ano o empreendedor deverá apresentar a análise da textura  
266 do solo. Frequência de análise: bienalmente (a cada dois anos). A amostragem  
267 deverá ser realizada na camada de 0-20 cm e 20-40 cm, conforme  
268 ‘Recomendações para o uso de corretivos e fertilizantes em Minas Gerais, 5<sup>a</sup>  
269 Aproximação, capítulo 1 - Amostragem de solo, pag. 13 -20’ (Lopes & Alvarez,  
270 1999) ou a que vier a substituí-la. A análise do solo deve ser feita em laboratório  
271 credenciado/homologado conforme determinado na DN COPAM nº 216/2017.  
272 Relatórios: enviar à Supram Noroeste bienalmente, até o 20º dia do mês  
273 subsequente, as análises de solo realizadas. Métodos de análise: conforme  
274 ‘Recomendações para o uso de corretivos e fertilizantes em Minas Gerais, 5<sup>a</sup>  
275 Aproximação, capítulo 4 - Apresentação dos resultados das análises de solo, pag.  
276 21 – 24’ (Lopes & Alvarez, 1999) ou a que vier substituí-la.” Votos favoráveis à  
277 inclusão da condicionante: CRBio, Mapa, Amif, Angá, Relictos, SME, Uemg. Votos  
278 contrários: Segov, Sede, Emater. Ausências: Seapa e Faemg. Manifestações de  
279 votos favoráveis à inclusão do item de monitoramento de solo. Conselheira  
280 Fernanda Lira Santiago: “Favorável, indo de encontro à fala da Uemg.”  
281 Conselheiro Fernando Antônio de Souza Costa: “Voto favorável para manter uma  
282 padronização das condicionantes.” Conselheiro Igor Lopes Braga: “Voto favorável  
283 seguindo a objetivação que já votamos em outros processos.” Conselheiro Ivan  
284 Assunção Pimenta: “Eu voto favorável por entender que há um ganho ambiental.”  
285 Conselheiro Jacinto Moreira Lana: “Favorável, acompanhando a recomendação  
286 de manter a padronização.” Conselheiro Ronaldo Luiz Rezende Malard: “Eu voto  
287 favorável, mesmo porque no próprio parecer está mostrando que o empreendedor  
288 descumpriu uma condicionante. Tendo a condicionante, ele descumpriu prazos e  
289 tudo, nós não podemos deixar isso solto, à mercê de um bom empreendedor ou  
290 um mal empreendedor. E pela padronização também.” Conselheiro Emmanuel  
291 Duarte Almada: “Favorável.” **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME**  
292 **DE ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE**  
293 **OPERAÇÃO. 9.1) Luiz Antônio Mânicia. Fazenda Almas e Bom Sucesso.**  
294 **Lugar Felicidade, Riacho da Lagoa, Lagoinha e Agropecuária Santo**  
295 **Expedito. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos**

296 **agrossilvipastoris, exceto horticultura. Unaí, Bonfinópolis de Minas e**  
297 **Uruana de Minas/MG. PA 08015/2008/002/2013. Classe 4 (Conforme Lei nº**  
298 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Noroeste.**  
299 Alteração de condicionante aprovada por unanimidade nos termos do Parecer  
300 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg,  
301 Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **10) ENCERRAMENTO. Moção aprovada**  
302 **pela CAP.** A Câmara de Atividades Agrossilvipastoris aprovou, por unanimidade,  
303 moção nos seguintes termos: “Solicitar a revisão do Decreto 45.175/2009,  
304 notadamente a tabela de referência para cálculo do valor da compensação  
305 ambiental, de forma que sejam aprimoradas as avaliações sobre os impactos  
306 ambientais, considerando o balanço sistêmico dos aspectos negativos e positivos  
307 causados pelo empreendimento.” A moção foi proposta pela Uemg. Votos  
308 favoráveis: Segov, Sede, Emater, CRBio, Mapa, Amif, Angá, Relictos, SME e  
309 Uemg. Ausências: Seapa e Faemg. Em seguida, não havendo outros assuntos a  
310 serem tratados, a presidente Vanessa Coelho Naves agradeceu a presença de  
311 todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

### **APROVAÇÃO DA ATA**

---

312 **Vanessa Coelho Naves**

313 **Presidente suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris**